



AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA POR COMPRA DIRETA

O (a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Especialmente por força de decisão judicial dos autos nº 5000426-83.2024.8.24.0084/SC, e com fundamento nos art. 75, VIII da lei 14.133.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COMPRA DIRETA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 180/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM SAÚDE MENTAL PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA O PACIENTE J. V. R. D. CPF: 079.XXX.XXX-XX, CONFORME DOCUMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART 75, VIII DA LEI 14.133/21, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Juliana Scaranti**, Secretária do Fundo municipal de Saúde, **usando das atribuições que lhe foi conferidas** na qualidade de secretária da saúde, **autorizo a abertura do Processo de Dispensa de Licitação compra direta através da Solicitação de Compra nº 180/2024** para aquisição do objeto acima citado, atendendo ao art. 75, VIII da lei 14.133/21.

Justifica-se a contratação do serviço, em razão do paciente J. V. R. D. enfrentar grave dependência química, com comportamento agressivo, ameaçando sua própria mãe. A situação é urgente, podendo resultar em danos físicos e psicológicos irreparáveis. A recusa do paciente em buscar tratamento voluntário e a decisão judicial motivam a internação compulsória em até 48 horas. Essa medida visa atender a saúde de João Vitor, garantindo seu tratamento adequado e prevenindo danos à comunidade. Assim optou-se pela dispensa de licitação para agilizar a aquisição em questão.

Cumpra-se,

Belmonte-SC, 03 de maio de 2024.

Juliana Scaranti

Secretaria municipal de Saúde